



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 553, de 16 de junho de 2020](#)

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do [Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Ofício nº 465/2019/PR/AP/GAB/CHEFIA, de 6 de fevereiro de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República PABLO LUZ DE BELTRAND e ALEXANDRE PARREIRA GUIMARAES para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 1º de fevereiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2019. Seção 2, p. 56.](#)